



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8503 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 388/2024 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00066998/2024.73

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Implantação de fiscalização eletrônica de velocidade e a revitalização da pintura da sinalização horizontal

I. RELATÓRIO

O vereador Altamir Antônio dos Santos solicitou, através do Requerimento nº 567/2024, a implantação de fiscalização eletrônica de velocidade e a revitalização da pintura da sinalização horizontal de trânsito na Av. Alziro Zarur – nº 1391.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Informamos que, após vistoria técnica, verificou-se que o local está sinalizado adequadamente, com semáforo nas proximidades, vaga de embarque e desembarque, bem como sinalização horizontal e vertical. Desta forma, não se recomenda tecnicamente a implantação de melhorias no momento.

Ainda, a SEMOB informa que monitorará o local, para averiguar a necessidade e viabilidade técnica de implantação de futuras melhorias no local.

III. CONCLUSÃO

Não se recomenda tecnicamente a implantação de melhorias no momento. A SEMOB monitorará o local, para averiguar a necessidade e viabilidade técnica de implantação de futuras melhorias no local.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Giordanno Pietro Altoe Marcantonio, Engenheiro (a) Civil**, em 17/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4029068** e o código CRC **982B476D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2626/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 567/2024 (SEI nº 3824682), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de determinar a realização de vistoria técnica visando à implementação de melhorias no trânsito de veículos na Avenida Alziro Zarur, em frente ao número 1391 (Escola Infantil Maranata), no Jardim Santa Cruz, dentre elas a implantação de fiscalização eletrônica de velocidade e a revitalização da pintura da sinalização horizontal de trânsito, anexamos o Parecer 388 (SEI nº 4029068) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – Semob.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 24/07/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4260832** e o código CRC **5E160A4C**.